



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 21/2021

08 de abril de 2021

Processo nº 23117.021737/2021-97

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

Aparelhos Ortodônticos e Ortopédicos: uso de recursos hipermediáticos diminuindo a distância entre estudantes e comunidade

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Aparelhos Ortodônticos e Ortopédicos: uso de recursos hipermediáticos diminuindo a distância entre estudantes e comunidade** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Curso Técnico em Prótese Dentária ESTES/UFU	01	Remoto

* Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso técnico da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Estar matriculado no Curso Técnico em Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma, item 10.
- **Pelo e-mail:** fabi@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.2. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.3. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.4. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 21**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **um único arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 10 (dez) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória):** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma, item 10.

- 7.2. **Segunda Fase:** Avaliação do rendimento do aluno por meio do cálculo da Média Geral Alcançada (MGA). A fórmula para o cálculo do índice é: $MGA = \frac{\sum (Nota \times CH_c)}{\sum CH_c}$

- **Data:** Conforme cronograma, item 10.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.3. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: fab@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	09/04/2021 a 25/04/2021
Inscrições	19/04/2021 a 25/04/2021
Análise documental	26/04/2021
Avaliação	26/04/2021
Resultado Parcial	27/04/2021
Recebimento dos Recursos	28/04/2021
Resultado Final	29/04/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**
 12.1. E-mail: fabi@ufu.br

Uberlândia-MG, 08 de abril de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
 Pró-reitor de Extensão e Cultura
 Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692851** e o código CRC **B0677CDD**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

As más oclusões são consideradas um importante problema de saúde pública uma vez que afetam uma grande proporção da população. Na fase de dentadura mista em idades de 7 a 11 anos a prevalência de más oclusões chega a 88,53% de indivíduos acometidos (SILVA FILHO et al., 1989). Grande parte das más oclusões são determinadas geneticamente e também podem ter origem, ou serem agravadas, por fatores ambientais como patologias, traumatismos ou hábitos bucais deletérios, que podem interferir no desenvolvimento normal dos arcos dentários e estruturas craniofaciais dos indivíduos em crescimento. (MOYERS; 1979; METHA et al., 2013). As más oclusões podem produzir alterações estéticas e funcionais que afetam a saúde geral e o convívio social. Além disso, dentes mal posicionados dificultam a higienização, favorecem o acúmulo de biofilme dental, a inflamação gengival, o aparecimento de cáries e o desenvolvimento de parafunções. A fase de dentadura mista é considerada um período ideal para a interceptação das más oclusões por meio da utilização de aparelhos ortodônticos e ortopédicos afim restabelecer a morfologia dos arcos dentários, melhorar a função e a estética facial (SILVA FILHO et al., 2013). Dentes bem posicionados podem melhorar a estética do sorriso, a mastigação, a fonação e, como consequência, a saúde geral e a autoestima dos pacientes.

De acordo com a resolução CRO 22 de 2001 do Conselho Federal de Odontologia a Ortodontia é a especialidade que tem por objetivo o diagnóstico, prevenção, interceptação e prognóstico das más oclusões e disfunções neuro-musculares. Além disso, cuida do planejamento do tratamento e sua execução mediante indicação, aplicação e controle dos aparelhos mecanoterápicos e funcionais, para obter e manter relações oclusais normais em harmonia funcional, estética e fisiológica com as estruturas faciais. A ortopedia funcional dos maxilares (OFM) é uma especialidade da Odontologia que visa estabelecer um equilíbrio ósseo, muscular, eliminar as disfunções orais, corrigir discrepâncias e de funcionamento dos maxilares e problemas da articulação temporomandibular. Corrige tais disfunções em pessoas de qualquer idade, por meio do uso de aparelhos ortopédicos (LINO, 2002; RESTREPO-SERNA et al., 2017).

A fase laboratorial da confecção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos é função do técnico em prótese dentária (TPD). Os estudantes sentem-se motivados com a possibilidade de trabalharem com a prótese ortodôntica devido à crescente demanda do mercado e ao baixo investimento na estruturação do laboratório, pois o custo dos equipamentos, materiais e instrumentais necessários à condução das práticas é menor que aquele despendido na montagem de um laboratório nas outras áreas da prótese. Entretanto, nem todos os TPDs estão aptos a atenderem as exigências do mercado de trabalho, pois necessitam de um maior tempo para treinamento das habilidades específicas exigidas para a confecção dos aparelhos.

JUSTIFICATIVA:

A pandemia do COVID-19 impôs a necessidade de trabalharmos de forma remota no intuito de dar continuidade aos projetos de extensão, diminuindo a distância entre os estudantes e a comunidade através do uso de ferramentas da comunicação, como o uso de recursos hipermediáticos para favorecer o aprendizado e execução de procedimentos práticos laboratoriais de forma remota.

Este projeto possibilitará ao discente dos cursos técnicos em prótese dentária o seu aprimoramento técnico científico na área de ortodontia, visando à formação de qualidade, ética e cidadã e permitirá a ampliação do contato direto com as técnicas contemporâneas, enriquecendo a experiência discente em termos teóricos, metodológicos e práticos. Os conhecimentos compartilhados na ação poderão ser reproduzidos e aplicados na vida profissional dos estudantes. Além do desenvolvimento técnico dos estudantes, este projeto pretende divulgar vídeos educativos em canal aberto à comunidade no YouTube, o que amplia a função social da universidade e o seu compromisso com a transformação da sociedade, através da educação e melhoria da qualidade de vida. A realização da proposta permitirá o fortalecimento do ensino e extensão de forma indissociável e contribuirá para a formação de todos os envolvidos, por meio da troca de saberes e de experiências entre a ESTES/UFU e a comunidade.

OBJETIVOS:

GERAL

- Elaboração e publicação de vídeos demonstrativos com a confecção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos e vídeos educativos para a comunidade em geral.

ESPECÍFICOS

- Elaboração de vídeos demonstrativos demonstrando os passos técnicos de confecção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos;
- Elaboração de vídeos educativos destinado aos usuários de aparelhos ortodônticos removíveis e/ou seus responsáveis com orientações sobre a manutenção e higienização;
- Edição e publicação dos vídeos no canal aberto do Curso Técnico em Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (CTPD/ESTES/UFU) no YouTube.
- Propiciar aos estudantes de cursos técnicos em prótese dentária o treinamento em técnicas de dobradura de fios ortodônticos, soldagem em ortodontia e acrilização de aparelhos ortodônticos e ortopédicos;
- Possibilitar a “Educação Continuada” de ex-alunos do CTPD/ESTES/UFU;
- Possibilitar a divulgação de técnicas educativas e de cuidados de higiene bucal aos usuários de aparelhos ortodônticos removíveis.

PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deverá ser responsável, comunicativo e ter conhecimento básico de informática e programas de edição de vídeos.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

I. Gravação de vídeos: os laboratórios do Curso Técnico em Prótese Dentária da ESTES/UFU têm estrutura física adequada e todos os equipamentos necessários para a realização das etapas laboratoriais destes trabalhos. O docente coordenador da proposta será responsável por confeccionar os aparelhos ortodônticos mantenedores de espaço, de contenção e interceptativos descritos por Cabrera et al. (2006) e Cattacini (2009).

II. Edição e publicação de vídeos: o estudante bolsista será responsável pela edição dos vídeos produzidos na etapa II sob orientação do coordenador da proposta através de reuniões e discussões online utilizando plataformas virtuais. Os vídeos serão editados utilizando o programa de edição gratuito “DaVinci Resolve”, onde o estudante deverá executar as seguintes etapas: • realizar os cortes para que o vídeo não fique longo e tenha uma sequência lógica de entendimento para estudantes em fase de treinamento; • acrescentar textos no início de cada etapa laboratorial para permitir o acompanhamento dos vídeos por estudantes com problemas de perda total ou parcial de audição; • gravação de voz para acompanhar os textos descritivos em cada etapa laboratorial; • renderização dos vídeos em formato .MOV; • publicação dos vídeos no canal aberto do CTPD/ESTES/UFU no Youtube.

III. Acompanhamento do Canal do CTPD/ESTES/UFU no Youtube A equipe do projeto será responsável por acompanhar as publicações no canal do CTPD/ESTES/UFU no Youtube com o objetivo de verificar o número de inscritos, o número de curtidas em cada vídeo publicado e principalmente os comentários e/ou sugestões descritas pelos usuários. Os vídeos com maior número de visualizações e curtidas nortearão a continuidade das publicações no canal. Os comentários serão analisados e respondidos em reuniões periódicas com a equipe do projeto, estabelecendo uma via de comunicação entre a equipe e a comunidade. Com essas métricas combinadas será possível ter ideia do tamanho e envolvimento do público, permitindo que a comunidade participe ativamente na construção e aprimoramento desta proposta.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa proporcionará ao discente a oportunidade de atuar na organização e realização da ação extensionista, além de favorecer o diálogo e troca de saberes entre os participantes do projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

REFERÊNCIAS:

CABRERA CAG et al. Ortodontia operacional. Curitiba: Editora e Produção Interativas, 2006.

CATTACINI C. Técnicas laboratoriais em ortodontia e ortopedia funcional dos maxilares. 2. ed. Ribeirão Preto: Tota, 2009.

LINO AP. Hábitos e suas influências na oclusão. In: CARDOSO RJA; GONÇALVES EAN. Ortodontia – Ortopedia funcional dos maxilares. 20º Arte Ciência Técnica. Vol. 7. (APCD). São Paulo: Artes médicas, Página 4 de 62002, 320p.

MAIA FA. Ortodontia preventiva e interceptadora: manual prático. São Paulo: Santos, 2000.

METHA D et al. Modified bluegrass appliance: a nonpunitive therapy for tum sucking in pediatric patients – a case report with review of the literature. Hindawi publishing Corporation, 2013.

MOYERS R. Ortodontia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.

RESTREPO-SERNA C. et al. Effect of removable functional appliances on mandibular length in patients with class II with retrognathism: systematic review and meta-analysis. BMC Oral Health, 2017, 17:5.

SILVA FILHO OG, FREITAS SF, CASSAVAN AO. Prevalência de oclusão normal e má oclusão na dentadura mista em escolares da cidade de Bauru. Rev Assoc Paul Cir Dent. 1989;43(6):287-90.

SILVA FILHO, O. G. Ortodontia Interceptiva: Protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV

RECURSO

Argumento

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>